



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 29/12/2022


ASSINATURA

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Município de Sacramento para o exercício de 2023, em R\$ 202.065.155,00 (duzentos e dois milhões sessenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento da empresa em que o Município direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A receita total da Administração Pública Municipal Direta e Indireta é estimada em R\$ 202.065.155,00 (duzentos e dois milhões sessenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais) e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor.

Art. 3º As categorias econômicas e de programação desta Lei correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 4º Os valores das receitas e despesas contidos nesta Lei poderão ser atualizados monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – verificada no período de julho a dezembro de 2022.

Parágrafo único. A atualização monetária a que se refere este artigo será feita por meio de Decreto, com a especificação dos componentes das receitas e com o detalhamento das despesas por projetos, atividades e operações especiais e por categoria econômica até o elemento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Art. 5º O Poder Executivo poderá alterar, mediante Decreto, a natureza da receita, as fontes e a destinação de recursos da receita orçamentária, os códigos e as descrições dos elementos de despesa, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas, unidades orçamentárias e as fontes de recursos constantes desta Lei e em seus créditos adicionais, para fins exclusivos de correção de erros materiais.

Art. 6º A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que excede a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta Lei.

Art. 8º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Orçamento, atualizado para 1º de janeiro de 2023, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

II - até o saldo apurado do total do excesso de arrecadação e, ainda, até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§2º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 será realizado em cada fonte de recurso identificada nos orçamentos da Receita e da Despesa para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único, 50, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações.

§3º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações.

Art. 9º Os créditos suplementares e especiais aprovados pelo Poder Legislativo poderão ser considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação das respectivas leis.

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;

II- promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - criar grupo de natureza de despesa e fonte, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O grupo de natureza de despesa e a fonte de recursos somente poderão ser criados a partir do cancelamento, total ou parcial, de outros, dentro da mesma ação.

Art. 11. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2022 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo disposto no §2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei, inclusive quanto às fontes de recursos, que serão definidas no respectivo decreto de abertura.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, no curso da execução orçamentária, nos limites e condições estabelecidos em consonância com as Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001 e suas alterações e 43, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações, do Senado Federal, ambas republicadas em 9 de abril de 2002 e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da programação do orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificados por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Centro Administrativo "Vereador Clanthier Scalon"
de Sacramento/MG, em 29 de dezembro de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sacramento, convoca a população para participar da Audiência Pública para Elaboração da LOA 2023 a ser realizada às 9:00h no dia 16 de agosto de 2022 no auditório do Centro Administrativo "Vereador Clanter Scalon".

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 11 de agosto de 2022.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

AUDIENCIA PÚBLICA

Prefeitura realiza 3º Mutirão de
Castração Animal até o próximo
sábado

08/08/2022 13:06
Secretaria de Cultura

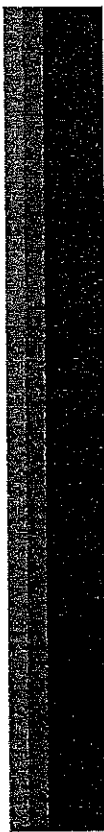
Prefeitura apoia a tradição de
Folia de Reis com o livreto
"Encanto e Devoção"

08/08/2022 15:58
Secretaria de Cultura

Secretaria de Cultura realiza
jornada patrimonial "Nos
caminhos da Mogiana"

08/08/2022 17:49
Secretaria de Assistência Social

Prefeitura de Sacramento entrega
mais uma casa revitalizada
através do Projeto Promorar



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sacramento, convida a população para participar da Audiência Pública para
Elaboração da LOA 2023 a ser realizada às 9:00h no dia 16 de agosto de 2022 no auditório do Centro
Administrativo "Vereador Cláudio Scaloni".

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 11 de agosto de 2022.

Wesley De Santti de Melo
Prefeito



Handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'W'.

Lembrete do dia
 Ser pai é ser apoio, refúgio,
 porto seguro e o lugar onde
 os filhos chegam quando
 precisam se sentir seguros.
 Feliz dia
 dos pais



Disque entregas: 3351-8585
 ou WhatsApp (34) 9 88565037

Lembrete do dia:

Que o amor do Pai Maior, seja como
 bênçãos de luz para todos os Pais.



3351-3705

Lembrete do dia:

De tuas mãos
 aprendemos o que somos
 hoje. Feliz dia para o
 melhor Pai do mundo!



3351-1297

Lembrete do dia:

Um Pai tem a
 sabedoria de um mestre e a
 sinceridade de um amigo.



Sina UTE
 Sindicato União dos Trabalhadores
 em Educação de Minas Gerais
 FUNDADO EM 1978

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sacramento, convoca a população para participar da Audiência Pública para a elaboração da LOA 2023 a ser realizada às 9:00h no dia 16 de agosto de 2022 no auditório do Centro Administrativo "Vereador Cláudio Scalon".

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 11 de agosto de 2022.

Westley De Santi de Melo
 Prefeito



Cuidado
 é para a
 vida inteira! ❤️

**SEGURO
 DE VIDA**



Contrate no Sicoob Sacramento
 e ganhe ainda a uma chapeira portátil.



SORTEIO:
 12/09/2022



Lembrete do dia:
 Ser Pai é assumir
 uma responsabilidade
 divina e eterna.
 Feliz dia dos Pais!



**Vereador
 Gregório Pinheiro**

Lembrete do dia:
 Pai, você ensina pelo
 exemplo, educa pelo amor
 e fala com o coração.



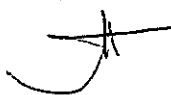
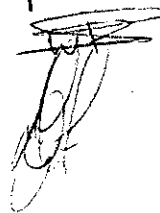
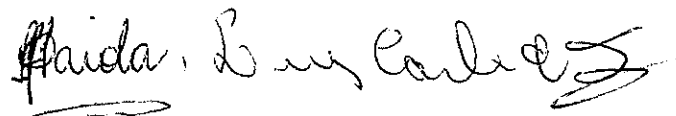
3351-3954



AUDIÊNCIA PÚBLICA

As 9:00h do dia 16 do mês de agosto de 2022, no auditório do Centro Administrativo "Vereador Clanter Scalon" foi realizada Audiência Pública para Elaboração da LOA 2023 com a presença dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, deixando a palavra aberta para colher propostas. Foi encerrada a Audiência por seus responsáveis e os presentes assinaram abaixo.

Maida, Luiz Carlos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sacramento, convoca a população para participar da Audiência Pública para Elaboração da LOA 2023 a ser realizada às 10:00h no dia 25 de agosto de 2022 no auditório do Centro Administrativo "Vereador Clanter Scalon".

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 18 de agosto de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

FURNAS desenvolverá Programa de Responsabilidade Sociocultural em Sacramento

16/08/2022 11:01
Secretaria de Educação

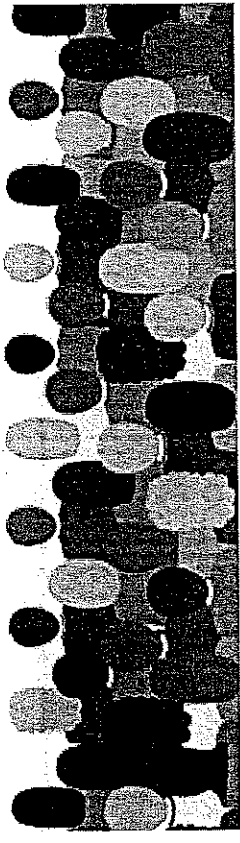
Prefeitura abre inscrições para estágio não obrigatório remunerado

12/08/2022 15:27
Secretaria de Educação

Projeto de Educação Patrimonial se apresenta na escola Luiz Magnabosco

12/08/2022 09:22
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Torneio Leiteiro de Sacramento inicia em sua 40ª edição



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sacramento, convoca a população para participar da Audiência Pública para Elaboração da LOA 2023 a ser realizada às 10:00h no dia 25 de agosto de 2022 no auditório do Centro Administrativo "Vereador Cláudio Scaloni".

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 18 de agosto de 2022.

Wesley De Santis de Melo
Prefeito



Handwritten mark or signature

De acordo com Pacheco, a Feasa é uma oportunidade de colocar no mesmo espaço todos os envolvidos na cadeia produtiva do agronegócio e dando oportunidade de o produtor trocar informações relevantes com base na colabora-

ção e ajuda mútua, conhecer novos produtos e novas informações e, quanto mais empresas, maior oportunidade eles têm de se aprimorarem".

Para o próximo ano, a ideia do secretário é inovar com galpão coberto onde serão

montados stands de empresas patrocinadoras e de produtos locais "As empresas são fundamentais para o torneio, porque são elas que patrocinam os prêmios, e para o próximo ano vamos investir em melhorias na estrutura. Este

ano foi um aprendizado para os próximos anos", avaliou, afirmando que a Feasa vai continuar, porque Sacramento tem muito a explorar e mostrar.

Em 2023 teremos uma Feasa ainda maior

Para o subsecretário de Desenvolvimento Rural, José Luiz Martins, Catão, o objetivo do torneio leiteiro não é a disputa para ver o animal de maior produção. "Isso para a organização é secundário, o objetivo principal é conhecer a produtividade dos rebanhos leiteiros representados, promovendo o intercâmbio de genética e manejo de forma que o produtor se posicione dentro da atividade, sendo estimulado na busca do melhoramento do rebanho e,

também, que seja divulgado o potencial da pecuária leiteira de Sacramento, demonstrando o grau de desenvolvimento para a classe envolvida e a sociedade", destaca, fazendo uma avaliação positiva da Feasa.

"Estava passando da hora a criação dessa feira. Com a supressão das florestas de pinus e eucaliptos, e a chegada da tecnologia no campo, nosso município produz quase de tudo, quicá tudo: soja, milho, sorgo, trigo,

cevada, café, cebola, alho, batata, abacate, uva e, tantas outras culturas que, certamente virão, pois temos clima, altitude e geologia para uma grande diversidade agropecuária. E podemos afirmar que a agricultura explode em nosso município", avaliou Catão, prometendo um evento de expressão no próximo ano.

"Isso está sendo percebido pelo mercado do agronegócio, e nós não podemos deixar de nos posicionar,

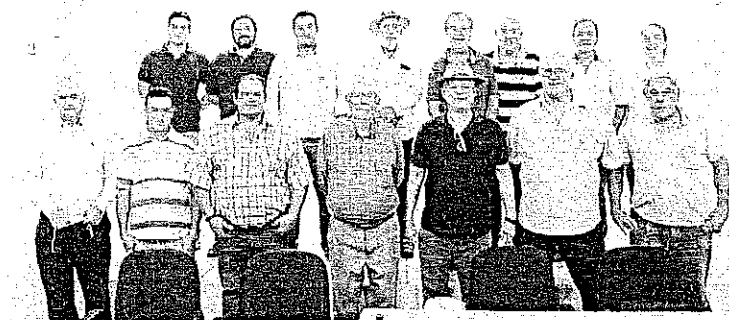
incentivando e divulgando nossas principais atividades econômicas, promovendo a aproximação das empresas e instituições do agronegócio aos produtores através dessa feira. Neste primeiro ano foi um evento tímido, mas conforme o ditado, 'o começo já é 50%'. Não desfizemos a comissão organizadora, pois, vamos continuar no foco para 2.023 para realizarmos um evento de expressão em nossa cidade e região", assegurou.

Café tem que ser especial

A Prefeitura da cidade, através das secretarias de Desenvolvimento Rural e Desenvolvimento Econômico e Turístico, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento (SPRS) e Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater/MG), realizaram simultaneamente, de 11 a 14 de agosto, a 1ª Feira do Agronegócio de Sacramento (Feasa) e o 40º Torneio Leiteiro, um espaço de negócios e de fomento agropecuário.

Na Feasa, além de roda de negócios, uma importante palestra sobre cafeicultura foi ministrada pelo professor Bruno Oliveira de Souza que, curiosamente, é professor de Educação Física, mas, concomitante, faz parte da quarta geração de uma família de cafeicultores. "Digo sempre que antes da minha mãe me dar o peito, ela me deu uma xícara de café e só depois me deu leite", brinca, ressaltando que a cafeicultura faz parte da história de sua família. Na palestra, Bruno dividiu conhecimento sobre café especial. Em entrevista ao ET, afirmou: "Café não é só café, é muito mais que isso, tem que ser especial".

Segundo Bruno, o café especial entrou na sua vida a partir de uma experiência nos Estados Unidos. "Eu morava em Oregon (EUA), trabalhando com café, com dois conhecidos produtores, um do Panamá, Graciano Cruz, que este ano foi 3º terceiro lugar no concurso de Catauí, café brasi-



O professor Bruno Oliveira (de chapéu, em baixo) com produtores de café do município

leiro cultivado no Panamá, país que tem o café mais caro do mundo, e William Bolt, holandês, consultor do ramo de café, que mora em San Francisco. Eles têm trabalhos maravilhosos no Peru e Colômbia, e vieram por conta própria fazer uma palestra na cooperativa de Campos Altos, e veja só, lá estavam 15 pessoas para a reunião, oito da minha família, então isso é comum no produtor, não valorizar as oportunidades", disse, ao responder ao repórter que comentava o pequeno público. E completou, informando que os Estados Unidos produzem pouquíssimo café.

Questionado sobre o alto preço do café, o professor argumentou citando uma lei universal, 'a escassez faz aumentar o preço do produto'. "Como qualquer coisa no mercado, se falta produto sobe o preço, mas o mais curioso na agricultura é

que não somos nós que botamos preços nos nossos produtos, infelizmente. Mas eu coloco preço no meu, eu não vendo meu café pelo preço que querem pagar, ou pagam o meu preço ou não têm o café. Isso porque meu café é especial", justificou, ressaltando problemas climáticos.

"Eu colheira este ano 2.700 sacas, mas acho que não vai chegar a 200, perdi cerca de 2.500 pés de café com uma chuva de pedras e uma geadada que arrasaram a lavoura. Nós estamos vindo há dois anos, 2020 e 2021, de um problema climático muito sério, além da pandemia. Então, não existe café no mercado e, por isso, o preço está subindo", explica, acrescentando ainda que curiosamente, embora o preço esteja subindo, ninguém quer plantar café.

"Sobraram mudas no ano passado. Antigamente, todo

mundo plantava café, hoje, não, porque existe o medo do que pode acontecer. Mas eu acredito que a partir do ano que vem os preços começam a baixar e aí é que entra o café especial. Se a saca cai para 600, vendo o meu por 1.500".

Bruno é cafeicultor em Campos Altos, região com inverno muito frio, na palestra falou da geada invisível. "É uma geada que ninguém vê, porque não queimou a folha, mas ela queima o botão floral, um frio intenso de 3º (três graus), mata os botões. A lavoura está bonita, verdinha mas não vai dar flor", explica, destacando a chuva que caiu no município nos últimos dias e, no dia seguinte, ainda geou. "Já estou sabendo que teve lugar que a temperatura foi a menos de 3º, isso pode afetar a próximo florada".

Giro rETrospecto da semana

EDUARDO CUNHA CONTINUA INELEGÍVEL

O ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PTB) que ganhou fama ao abrir o processo parlamentar que culminou com o golpe parlamentar contra a ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016, condenado a 15 anos de prisão por ter ocultado um patrimônio milionário de origem ilegal no exterior, em 2020, vai continuar inelegível. A decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que lhe permitiu disputar as eleições deste ano como Deputado Federal por São Paulo, foi derrubada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, na noite desta quinta-feira 18. (Fonte: várias mídias da internet)

MAIOR DESMATEMENTO EM 15 ANOS

Os satélites do Instituto Imazon detectaram a maior área destinada na Floresta Amazônica nos últimos 15 anos. O instituto afirma que é a segunda vez seguida que a destruição ultrapassa os 10 mil quilômetros quadrados. O Ministério do Meio Ambiente declarou que trabalha com dados do Instituto de Pesquisas Espaciais, o Inpe e que não comenta dados não oficiais. O Ministério da Justiça e Segurança Pública afirmou que nas áreas em que a operação Guardiões do Bioma teve forte atuação foi registrada uma queda de 21% no desmatamento. (Fonte: Jornal Nacional, 17.8.22)

NINGUÉM VAI DEIXAR O PAÍS

"Ao contrário do que ocorreu em outros momentos, nenhum empresário ameaça deixar o país agora se este ou aquele candidato vencer as próximas eleições. Não vemos nenhum investidor estrangeiro preocupado, nenhum empresário cancelando investimento". A frase é de André Esteves, presidente do conselho de administração do BTG Pactual, em evento promovido pelo banco nesta sexta-feira 19, que, independentemente de quem seja o vencedor das eleições presidenciais, não vai haver nenhuma loucura na economia. Para ele, "assim como no Japão ninguém para a vida em função de uma eleição, a tendência no Brasil é que isso se torne um assunto "menor".

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sacramento convoca a população para participar da Audiência Pública para Elaboração da LOA 2023 a ser realizada às 10:00h no dia 25 de agosto de 2022 no auditório do Centro Administrativo "Vereador Cláudio Scaillon".

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 18 de agosto de 2022.

Wesley De Santti de Melo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG 1ª RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de Pessoas físicas ou jurídicas, para locução de brinquedos infláveis, touro mecânico, carrinho de pipoca, máquina de algodão doce e shows artísticos, destinadas aos diversos eventos organizados e promovidos pelas Secretarias Municipais que compõem a Administração, em diversos bairros da cidade e zona rural, durante um período de 12 (doze) meses. O documento na íntegra encontra-se à disposição no Site do Município, www.sacramento.mg.gov.br ou solicitação pelo e-mail editalis@sacramento.mg.gov.br.

Sacramento-MG, 17 de agosto de 2022.
Wesley De Santti de Melo - Prefeito Municipal

O ESTADO DO TRIÂNGULO

Edição 007/2022
(11) 3420-6900 / (31) 3420-3178
Assessoria Jurídica

Journalista Responsável:
Walmor Júlio Silva
Rg. Profissional
nº 2.724/SJPMG

Diagramação:
Aymê Luiza

Impressão:
Gráfica Mendes & Oliveira

PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foi distribuído processo administrativo de titular do domínio de imóvel, MARIA ABADIA DE FREITAS - Rua: Arhimedes Alves Borges, nº 86, lote 01, quadra 09, processo administrativo nº 2792/2022, localizado no núcleo urbano consolidado Cajuira (Decreto nº 342/2018), com a finalidade de se fazer REJURB.

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Será o presente extrato publicado nos átrios da Prefeitura Municipal, e publicado uma vez na imprensa oficial - Jornal Estado do Triângulo e no sítio oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2022.

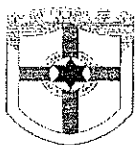
Maria Fernanda S. Rodrigues
Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF

PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, no termo do art. 10, do Decreto Municipal nº 331/2018 e na Lei Federal nº 13.465/2017, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram instruídos e elaborado parecer técnico acerca da legalidade do procedimento em nome dos titulares do domínio de lotes. Caso queiram, há a viabilidade legal de apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais para o reexame da matéria pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Por oportuno, o Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, autoriza a expedição dos Títulos de Legitimação Fundiária aos seguintes moradores:

Núcleo urbano consolidado: Osvaldo Vieira de Araújo "Jardim Primavera" (Decreto nº 235/2020)
ANA CLARA POSSE CARVALHO - Rua Domingos Stival, nº 46 - Lote 07, Quadra D - P.A. 2056/2022
ABIGAIR RIBEIRO DA SILVA - Rua Hercules Pucci, nº 107 - Lote 02, Quadra G - P.A. 2055/2022
SILVANIA BENEDITO DA SILVA e JOSÉ EURÍPEDES DOS REIS - Rua Hercules Pucci, nº 82 - Lote 04, Quadra F - P.A. 1796/2022
VALTER LUIZ SEABRA - Rua Amélia Bessa de Araújo, nº 56 - Lote 04, Quadra H - P.A. 1394/2022
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2022.

Maria Fernanda S. Rodrigues - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF



AUDIÊNCIA PÚBLICA

As 10:00h do dia 25 de agosto de 2022, no Auditório do Centro Administrativo "Vereador Clanter Scalon" foi realizada Audiência Pública para Elaboração da Loa 2023 com a presença dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, deixando a palavra aberta para colher as propostas. Foi encerrada a Audiência por seus responsáveis e os presentes assinaram abaixo.

Handwritten signatures:
1. *Handwritten signature*
2. *Handwritten signature*
3. *Handwritten signature*